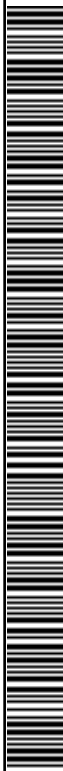


EDITAL – CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA FRIGORÍFICO ACÁCIA LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 0028567-20.2024.8.16.0021 (PROJUDI), EM TRÂMITE PERANTE A 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DE CASCAVEL – ESTADO DO PARANÁ, em que é Recuperanda a empresa FRIGORÍFICO ACÁCIA LTDA., inscrita no CNPJ n.º 30.470.271/0001-71, com sede na Rua Haroldo Hamilton, n.º 248 – sala 506 – Centro, Cidade de Toledo PR, CEP 85.905-390.

O Doutor Nathan Kirchner Herbst, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial Regional de Cascavel – Estado do Paraná, na forma da Lei n.º 11.101/2005, FAZ SABER que pelo presente edital ficam intimados todos os credores e interessados da Recuperanda FRIGORÍFICO ACÁCIA LTDA., para comparecer à Assembleia Geral de Credores (AGC), que será presidida, na forma do artigo 37, *caput*, da Lei n.º 11.101/2005, pelo representante da Administradora Judicial, CREDIBILITÁ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA, a se realizar de modo virtual, em **primeira convocação**, no dia **15 de outubro de 2025**, às 13h30, por meio de acesso a uma sala virtual, cujo *link* de acesso será obtido por meio do cadastramento da documentação exigida para a participação do ato. O cadastramento prévio deverá ocorrer até o dia **14 de outubro de 2025**, às 13h30, 24 horas antes da realização do ato, exclusivamente através do e-mail rjfrigorificoacacia@credibilita.adv.br. Por meio do e-mail cadastrado, o credor/procurador receberá todas as informações referentes à AGC, bem como a sua senha de acesso à plataforma. Na primeira convocação, a assembleia será instaurada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados para a Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, que será realizada no dia **22 de outubro de 2025**, às 13h30, também de modo virtual, a qual será instaurada com a presença de qualquer número de credores presentes, por meio de acesso a uma sala virtual, cujo *link* de acesso será obtido por meio do cadastramento da documentação exigida para a participação do ato. O cadastramento prévio para a segunda convocação deverá ocorrer até o dia **21 de outubro de 2025**, às 13h30, ou seja, 24 horas antes da realização do ato, exclusivamente através do e-mail rjfrigorificoacacia@credibilita.adv.br. Nos dias designados para a realização da assembleia, será aberto período para credenciamento prévio na plataforma, duas horas antes do ato, ou seja, 11h30, durante o qual será



verificado o quórum e solucionadas eventuais dificuldades técnicas de acesso. Em ambas as datas o ato será transmitido no YouTube, no canal: <https://www.youtube.com/@AssemblexBrRecuperacaoJudicial>. A Assembleia Geral de Credores ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores acerca da aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial. Deliberar-se-á, também, sobre quaisquer outras matérias que possam afetar os interesses dos credores, inclusive sobre eventual interesse na constituição do Comitê de Credores, nos termos do art. 35, alínea “a”, da Lei nº 11.101/2005. O credor que queira ser representado na assembleia por mandatário ou representante legal, na forma do artigo 37, § 4º, da Lei n.º 11.101/2005, deverá entregar à Administradora Judicial 24 horas antes da realização da Assembleia todos os documentos que comprovem os poderes de representação, inclusive os atos societários que demonstrem a cadeia de representação, podendo, nos mesmos prazos, indicar o movimento do processo em que os documentos se encontram. Caso os trabalhadores sejam representados por sindicato, na forma dos artigos 37, §5º e §6º, I, da Lei n.º 11.101/2005, este deverá apresentar, **até 10 (dez) dias antes da assembleia**, a relação dos associados que pretende representar e o trabalhador, que esteja afiliado a mais de um sindicato, deverá informar, no prazo de 24 horas antes da assembleia, por qual sindicato se fará representar, sob pena de não ser representado por nenhum. A entrega da documentação acima descrita, a indicação do andamento do processo, a entrega da relação dos associados e a informação a ser prestada pelo trabalhador sobre qual o sindicato que deverá representá-lo, poderão ser feitas: i) de forma física na sede da Administradora Judicial, CREDIBILITÁ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA-ME, na Avenida Iguaçu, n.º 2820, 10º andar, conj. 1001-1010, Curitiba/PR, ou ii) por meio do e-mail: rjfrigorificoacacia@credibilita.adv.br. Os anexos incluídos em cada e-mail não poderão ultrapassar 15 megabytes. **Não serão aceitos documentos enviados ou entregues após o prazo legal fixado.** Os credores poderão obter cópia da minuta do Plano de Recuperação Judicial no site da administradora judicial: <https://www.credibilita.adv.br/processos>. As regras e orientações acerca do ato estarão disponíveis também no site da administradora judicial: www.credibilita.adv.br. E, para que produza seus efeitos de direito, o presente edital de convocação será publicado na forma da lei (artigo 36 da Lei n.º 11.101/2005), disponibilizado no site da Administradora Judicial <https://www.credibilita.adv.br/processos> e fixado na sede da Recuperanda,



ficando estabelecido que o ato será realizado na forma determinada pela Lei n.º 11.101/2005. Outrossim, destaca que será disponibilizado um chat para sanar as dúvidas existentes e eventuais problemas quando da realização do ato. As regras e orientações acerca do ato estarão disponíveis também no site da administradora judicial: <https://www.credibilita.adv.br>. Por intermédio do presente, ficam cientes eventuais credores e interessados de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafoado, bem como para atenderem ao objetivo supramencionado, querendo, no lapso de tempo fixado, contado do transcurso do prazo deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 (uma) vez, na forma da lei.

Oswaldo Alves da Silva
Juiz de Direito

